

Westwing Comércio Varejista S.A.

CNPJ nº 14.776.142/0001-50 - NIRE 35.3.0056296-8 - Companhia Aberta

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada em 26 de Abril de 2022

1. Data, Hora e Local: Realizada em 26 de abril de 2022, às 15:00h, **de modo exclusivamente à distância e digital**, considerada como ocorrida na sede social do Westwing Comércio Varejista S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Queiroz Filho, 1700, Torre A (salas 407, 501, 502, 507 e 508); Torre B (salas 305 e 306) e casas 23 e 24, Edifício Villa Lobos Office Park, Vila Hamburguesa, CEP 05319-000. **2. Convocação:** O Edital de Convocação foi publicado na forma do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), nas versões impressas e eletrônicas do jornal O Estado de São Paulo, nas edições de 25, 26 e 28 de março de 2022, nas páginas B8, B10, B5, respectivamente. **3. Publicações:** As demonstrações financeiras da Companhia, o relatório da Administração da Companhia e o parecer dos Auditores independentes referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021 foram publicados, no jornal O Estado de São Paulo (páginas B13-B14) no dia 23 de março de 2022, com divulgação simultânea da íntegra de tais documentos no *website* do referido jornal, nos termos do artigo 289, incisos I e II, da Lei das Sociedades por Ações. Adicionalmente, todos os documentos relacionados às matérias a serem deliberadas, conforme previstos na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 481"), foram disponibilizados aos acionistas, em 22 de março de 2022, na sede da Companhia e/ou na rede mundial de computadores no *website* da Companhia (ri.westing.com.br), da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (www.bmfbovespa.com.br). **4. Presença:** Presentes remotamente os acionistas da Companhia representando aproximadamente 46,12% (quarenta e seis vírgula doze por cento) do capital social em Assembleia Geral Ordinária e, aproximadamente, 45,96% (quarenta e cinco vírgula noventa e seis por cento) do capital em sede de Assembleia Geral Extraordinária, conforme (a) assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas; e (b) mapa de votação sintético disponibilizado pela Companhia em 25 de abril de 2021, preparado com base nos boletins de voto a distância válidos recebidos por meio da Central Depositária da B3, pelo Itaú Corretora de Valores S.A., na qualidade de escriturador das ações da Companhia, e também diretamente pela Companhia, nos termos da Instrução CVM 481 ("Mapa Sintético"). Presentes remotamente também a Sra. Meire Augusta Stuchi Cruz, coordenadora do Comitê de Auditoria, e o representante legal da Ernst & Young Auditores Independentes, Sr. Murilo Morgante, empresa responsável pela auditoria das demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. Em razão do quórum verificado, o Presidente deu por instalada a Assembleia, ficando, no entanto, prejudicada a deliberação, em primeira convocação, acerca da alteração e consolidação do Estatuto Social. **5. Mesa:** Verificado o quórum para instalação da Assembleia, a mesa foi composta pelo Sr. Marcello Rodrigues - Presidente; e Sr. Marcelo Tourinho - Secretário. **6. Ordem do Dia:** Apreciar e deliberar sobre as seguintes matérias: **6.1 Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, incluindo o relatório da administração e o parecer dos auditores independentes; (ii) deliberar sobre a proposta de destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; (iii) definir o número de membros do Conselho de Administração; e (iv) eleger membros do Conselho de Administração. **6.2 Em Assembleia Geral Extraordinária:** (i) fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia para o exercício de 2022; (ii) ratificar a remuneração anual dos administradores realizada no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; e (iii) alterar e consolidar o Estatuto Social, contemplando o ajuste (a) do artigo 5º do estatuto social da Companhia, para refletir o novo valor do capital social; (b) do artigo 9º, parágrafo 1º, para refletir o prazo legal para convocação da assembleia geral da Companhia, conforme artigo 124, inciso II, da Lei das Sociedades por Ações; (c) do artigo 12, parágrafo 5º, para refletir o prazo de gestão disposto no artigo 150, §4º da Lei das Sociedades por Ações; (d) a exclusão das disposições transitórias contidas no artigo 39; e (e) ajustes formais de menor ordem. **7. Deliberações:** Após a verificação do quórum de instalação da assembleia, foi dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta assembleia geral, uma vez que são do inteiro conhecimento dos acionistas e foram postos à disposição dos acionistas na sede e no *website* da Companhia (ri.westing.com.br), bem como nos *websites* da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br), conforme previsto na Lei das Sociedades por Ações, e na Instrução da CVM 481. Foi aprovada pela unanimidade dos presentes a lavratura da presente ata em forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme dispõe o artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações e foi aprovada por unanimidade dos presentes a sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, na forma do artigo 130, parágrafo 2º, da Lei das Sociedades por Ações. Por fim, a Assembleia foi integralmente gravada e a respectiva gravação será mantida pela Companhia pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos ou por prazo superior caso este venha a ser fixado pela CVM. **7.1 Em Assembleia Geral Ordinária:** Na sequência, após exame e discussão, os acionistas deliberaram o quanto segue: (i) aprovar, por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, com registro das abstenções, as contas dos administradores da Companhia, as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, incluindo o relatório da administração, o relatório do Comitê de Auditoria e o relatório dos auditores independentes, tendo sido devidamente registrados e não tomados os votos dos legalmente impedidos; (ii) aprovar, por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, com registro das abstenções, a destinação do prejuízo apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, no montante de R\$42.150.854,70 (quarenta e dois milhões, cento e cinquenta mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos) para a conta de prejuízos acumulados no Patrimônio Líquido; (iii) aprovar, por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, com registro das abstenções, a composição do Conselho de Administração por (cinco) membros, sendo 3 (três) conselheiros independentes; (iv) aprovar, por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, com registro das abstenções, a eleição dos seguintes membros do Conselho de Administração, com mandato unificado de 2 (dois) anos, permitida a reeleição, bem como a eleição do Presidente do Conselho de Administração: (a) Sr. **Marelio Eduardo Guimarães Adrião Rodrigues**, brasileiro, engenheiro, inscrito no CPF/ME sob o nº 968.484.057-87, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Queiroz Filho, 1700, Torre A (salas 407, 501, 502, 507 e 508); Torre B (salas 305 e 306) e casas 23 e 24, Edifício Villa Lobos Office Park, Vila Hamburguesa, CEP 05319-000, para o cargo de membro do Conselho de Administração; (c) Sr. **Marcelo Ribeiro Pimentel**, brasileiro, administrador, inscrito no CPF/ME sob o nº 012.370.597-55, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Queiroz Filho, 1700, Torre A (salas 407, 501, 502, 507 e 508); Torre B (salas 305 e 306) e casas 23 e 24, Edifício Villa Lobos Office Park, Vila Hamburguesa, CEP 05319-000, para o cargo de membro independente do Conselho de Administração; (d) Sr. **Renata Malta Canto Porto**, brasileira, publicitária, inscrita no CPF/ME sob o nº 281.928.238-57, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Queiroz Filho, 1700, Torre A (salas 407, 501, 502, 507 e 508); Torre B (salas 305 e 306) e casas 23 e 24, Edifício Villa Lobos Office Park, Vila Hamburguesa, CEP 05319-000, para o cargo de membro independente do Conselho de Administração; e (e) Sr. **Daniel Percim Funis**, brasileiro, engenheiro, inscrito no CPF/ME sob o nº 252.096.468-58, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Queiroz Filho, 1700, Torre A (salas 407, 501, 502, 507 e 508); Torre B (salas 305 e 306) e casas 23 e 24, Edifício Villa Lobos Office Park, Vila Hamburguesa, CEP 05319-000, para o cargo de membro independente do Conselho de Administração. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos (a) serão investidos nos respectivos cargos

mediante a assinatura dos termos de posse; e (b) tomarão posse nos seus cargos mediante apresentação: (i) dos respectivos termos de posse, lavrados em livro próprio, contendo as declarações em atendimento à lei e à regulamentação em vigor; (ii) das declarações de desimpedimento, para os fins do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações e do artigo 2º da Instrução da CVM nº 367/02; e (iii) das declarações dos valores mobiliários por eles eventualmente detidos de emissão da Companhia e de suas sociedades controladas ou do mesmo grupo, nos termos do artigo 157 da Lei das Sociedades por Ações. Os membros independentes do Conselho de Administração ora eleitos encaminharam, ao Conselho de Administração, as suas declarações atestando seu respectivo enquadramento em relação aos critérios de independência estabelecidos no regulamento de listagem do Novo Mercado da B3, conforme apresentadas na Proposta da Administração; (v) Adicionalmente, os Acionistas da Companhia, representando percentual superior a 2% (dois por cento) do capital social votante, solicitaram a instalação do Conselho Fiscal, conforme evidenciado no Mapa Sintético Final. Desta forma, foi aprovada a instalação do Conselho Fiscal, procedendo-se à eleição de 3 (três) membros efetivos e seus respectivos suplentes, nos termos do Estatuto Social, para mandato até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as demonstrações financeiras do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2022. Após a análise dos currículos e demais informações pertinentes, os acionistas presentes deliberaram, por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, com registro das abstenções, pela aprovação dos seguintes candidatos: (a) como membro efetivo do Conselho Fiscal, do Sr. **Ricardo Scalzo**, brasileiro, físico, inscrito no CPF/ME sob o nº 370.933.557-49, residente e domiciliado na Rua Jacques Feliz, nº 96, apto. 124, Vila Nova Conceição, CEP 04509-000, na cidade de São Paulo, Estado do São Paulo, tendo como suplente o Sr. **Felipe Demori Claudino**, brasileiro, advogado, inscrito no CPF/ME sob o nº 033.405.407-99, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Queiroz Filho, 1700, Torre A (salas 407, 501, 502, 507 e 508); Torre B (salas 305 e 306) e casas 23 e 24, Edifício Villa Lobos Office Park, Vila Hamburguesa, CEP 05319-000; (b) como membro efetivo do Conselho Fiscal, do Sr. **Fredrick Átila Silva Neves**, brasileiro, engenheiro civil, inscrito no CPF/ME sob o nº 595.166.407-10, residente e domiciliado na Rua Cupertino Durão, nº 21, apto. 302, Leblon, CEP 22441-030, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, tendo como suplente o Sr. **Marcelo Curti**, brasileiro, economista, inscrito no CPF/ME sob o nº 036.305.588-60, residente e domiciliado na Avenida Marques de São Vicente nº 446, cj. 1206, CEP 01136-000, na cidade de São Paulo, Estado do São Paulo; (c) como membro efetivo do Conselho Fiscal, do Sr. **Rodrigo Magela da Cunha Pereira**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/ME sob o nº 027.954.677-71, com endereço comercial na Rua Lauro Muller, nº 116, sl. 2603, Botafogo, CEP 22290-160, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, tendo como suplente o Sr. **Bernardo Cunha de Miranda**, brasileiro, engenheiro, inscrito no CPF/ME sob o nº 124.449.397-00, com endereço comercial na Rua Lauro Muller, nº 116, sl. 2603, Botafogo, CEP 22290-160, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. Os membros do Conselho Fiscal ora eleitos tomarão posse mediante a assinatura dos respectivos termos de posse lavrados na forma da lei, em livro próprio, o qual conterá, para os fins do disposto nos artigos 147 e 162 da Lei das Sociedades por Ações e na Instrução CVM 367, as declarações aplicáveis, bem como a anuência aos termos da cláusula compromissória de que trata o artigo 4º do Estatuto Social; (vi) Ato contínuo, tendo em vista a instalação do Conselho Fiscal e a eleição de seus membros, foi aprovada por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, com registro de abstenções a fixação da remuneração global dos membros do Conselho Fiscal para o exercício social corrente no montante mínimo previsto no artigo 162, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações. **7.2 Em Assembleia Geral Extraordinária:** Na sequência, após exame e discussão, os acionistas deliberaram o quanto segue: (i) aprovar, por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, com registro das abstenções, a fixação do montante global da remuneração dos administradores da Companhia (isto é, para os membros do Conselho de Administração e da Diretoria), para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2022, no montante de até R\$ 10.114.647,22 (dez milhões, cento e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos); (ii) aprovar, por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, com registro das abstenções, a rratificação do limite da remuneração global anual dos administradores da Companhia, inicialmente fixado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 30 de abril de 2021 em R\$7.900.113,24 (sete milhões, novecentos mil, cento e treze reais e vinte e quatro centavos), tendo em vista que o valor efetivamente pago pela Companhia aos seus administradores a título de remuneração no exercício social foi de R\$8.954.520,93 (oito milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e vinte reais e noventa e três centavos, representando um excedente de R\$1.054.407,69 (um milhão, cinquenta e quatro mil, quatrocentos e sete reais e sessenta e nove centavos), conforme descrito na Proposta da Administração; (iii) registrar que, em razão do não atingimento do quórum previsto no art. 135, da Lei 6.404/76, fica prejudicada a deliberação, em primeira convocação, acerca da alteração e consolidação do Estatuto Social. **8. Mapa de Votação:** Por fim, a Companhia informa que, em cumprimento ao artigo 21, parágrafo 6º, da Instrução nº 480 da CVM, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, os números e percentuais de votos a favor, contra e as abstenções para cada uma das matérias objeto da ordem do dia acima deliberadas constam do Mapa de Votação anexo à presente ata, como seu **ANEXO I. 9. Encerramento:** O Sr. Presidente concedeu a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso. Não havendo nenhuma manifestação, declarou suspensos os trabalhos pelo prazo necessário à lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, esta Ata foi lida e, uma vez aprovada, foi assinada pelos presentes, tendo sido considerados signatários da ata, nos termos do artigo 21-V, § 1º, da ICVM 481/09, os acionistas que registraram a sua presença no sistema eletrônico de participação digital disponibilizado pela Companhia. **10. Assinaturas:** Presidente: Marcello Rodrigues; Secretário: Marcelo Tourinho. **Acionistas presentes via participação digital, nos termos do artigo 21-V, parágrafo 1º, da Instrução CVM 481:** ITAU GOVERNANÇA CORPORATIVA ACOES - FUNDO DE INVESTIMENTO; IT NOW ICGT FUNDO DE INDICE; IT NOW SMALL CAPS FUNDO DE INDICE; WM SMALL CAP FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES; TERA EQUITY FI MULTIMERCADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR; TERA FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR; MONETUS FIA - BDR NÍVEL I; GUI-LHERME RABELO DA LE VEGA UNIVEST; OIKOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATEGIA; KAPITALO MASTER II FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO; KAPITALO TARKUS MASTER FI EM AÇÕES; KAPITALO SIGMA LLC - BEM - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES; KAPITALO MASTER V FI MULTIMERCADO. **Acionistas presentes via envio de boletim de voto à distância, nos termos do artigo 21-F e do artigo 21-V, parágrafo 1º, da Instrução CVM 481:** EQUITAS SELECTON INSTITUCIONAL MASTER FI DE ACOES; EQUITAS PREV MASTER FIA; EQUITAS PREVIDENCIÁRIO XP MASTER FIA; EQUITAS MASTER AÇÕES PREVIDENCIÁRIO FI; GENIPABU FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES; FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES SAO CONRADO; EQUITAS PREVIDÊNCIA FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO; JOULE VALUE MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES; PER VALUE FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES; TORQ LONG ONLY INSTITUCIONAL MASTER FIA; TORQ LONG ONLY MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES; TORQ MASTER FIA; TORQ PREV FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES FIFE; VOYA MULTIMANAGER EMERGING MARKETS EQUITY FUND; OIKOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATEGIA; KAPITALO MASTER II FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO; KAPITALO TARKUS MASTER FI EM AÇÕES; KAPITALO SIGMA LLC - BEM - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES; KAPITALO MASTER V FI MULTIMERCADO; EDUARDO BALBÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA; CARLOS ANDRES ALFONSO MUTSCHLER CASTILLO. *Confere com a original lavrada em livro próprio.* São Paulo, 26 de abril de 2022. **JUCESP** nº 327.387/22-1 em 29/06/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no

QR Code ao lado ou pelo site:

<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>